

## Ata Nº 10-02/2022

### Em 12/05/2022 – Sessão Extraordinária

1  
2  
3 Às dezessete horas e trinta minutos do dia doze de maio do ano de dois mil e vinte  
4 e dois, os Vereadores reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de  
5 Vereadores, para a realização de Sessão Extraordinária. Estavam presentes os  
6 Vereadores: o Presidente Jacir Gonçalves Seibel, Tânia Maria Salvatori Costantin,  
7 Valmir Bianchini, Reni Spilier, Carlinhos Mocellin, Juarez Graebin, Eroni Adriano  
8 Turcatti, Ademir Ferrari e Gelson Ricardo Valezan. Dando início aos trabalhos desta  
9 casa, o Presidente inicialmente colocou a Ata nº 09-02-2022 em votação, sendo a mesma  
10 aprovada por unanimidade. No **Pequeno Expediente**: o Presidente solicitou à secretária  
11 e vereadora Tânia, que fizesse a leitura do Ofício GP nº 090/2022 na oportunidade em  
12 que solicitou-se a realização de uma sessão extraordinária no dia 12 de maio, onde  
13 submeteu-se à apreciação do Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 032/2022. Na  
14 **Ordem do Dia**: A Comissão Permanente, decidiu que o Projeto de Lei nº 032/2022  
15 seria posto em votação. Dando continuidade, a Vereadora Tânia realizou a leitura do  
16 Projeto de Lei nº 032/2022, onde autoriza o Poder Executivo a contratar, em situação  
17 de emergência e atendendo excepcional interesse público, temporariamente, a  
18 contratação de um(a) nutricionista, e dá outras providências. Com a palavra o Vereador  
19 Ademir, alegou ser um projeto necessário, tendo a vista que precisa-se ter esta  
20 profissional nas escolas para acompanhar a alimentação das nossas crianças. Ressaltou  
21 de seu ponto de vista, por outro lado, não ver a necessidade do projeto ter sido  
22 encaminhado em regime de urgência, levando em consideração que na próxima semana  
23 já teremos novamente sessão, no entanto, colocou-se favorável ao projeto. Com a  
24 palavra o Vereador Valmir, frisou concordar com as colocações do colega Ademir,  
25 informando aos demais, saber que a funcionária Jéssica já teria encerrado seus trabalhos  
26 ainda na segunda-feira. Tendo em vista que não se tem licitação de merenda em  
27 andamento, não viu a necessidade de ser em regime de urgência, a solicitação da  
28 substituição da referida servidora. Por fim, manifestou seu voto favorável ao projeto.  
29 Com a palavra o Vereador Juarez, inicialmente alegou ser favorável ao projeto,  
30 ressaltando concordar com os demais vereadores sobre a questão da urgência, porém,  
31 relatou ter conversado com o Prefeito, juntamente com a secretária da educação, onde a  
32 mesma solicitou que o projeto fosse enviado com urgência, pelo fato de ser demorada a  
33 forma de contratação, até que se providencie os documentos, se faça o processo seletivo,  
34 sabe-se que leva um determinado tempo. Alegou ter pedido para que o projeto fosse  
35 enviado na próxima sessão, no entanto, entendeu a posição da secretária, tendo em vista  
36 que a mesma alegou não poder ficar sem esta funcionária, a qual é exigida em Lei.  
37 Finalizando, colocou-se o Projeto de Lei nº 032/2022 em votação, sendo o mesmo  
38 aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada  
39 a Sessão e eu Gerusa Salvi Ferreira lavrei esta Ata que será lida e posta em votação na  
40 próxima sessão. Câmara Municipal de Vereadores. Pouso Novo/RS.  
41  
42  
43

44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58

**JACIR GONÇALVES SEIBEL**

Presidente

**VALMIR BIANCHINI**

Vice – Presidente

**TÂNIA M<sup>a</sup> S. COSTANTIN**

Secretária

**ADEMIR FERRARI**

Vereador

**ERONI A. TURCATTI**

Vereador

**GELSON R. VALEZZAN**

Vereador

**JUAREZ GRAEBIN**

Vereador

**RENI SPILIER**

Vereador

**CARLINHOS MOCELLIN**

Vereador